

LEI MUNICIPAL Nº 1203 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre Denominação Da Eef Da Localidade De Cococá – Distrito De Marrecas E Adota Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Municipal autorizada a denominar de EFF ANTONIO TORQUATO RODRIGUES, a unidade escolar edificada na localidade de Cococá – distrito de Marrecas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 17 de setembro de 2003.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal